



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: OSC – LAR DA MENINA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes (meninas e meninos) entre a faixa de idades de 0 a 17 anos e 11 meses de modalidade de Abrigo/Casa lar Institucional, à qual que esteja apta em receber, proteger e acolher os menores.

Valor mensal por criança/adolescente acolhida: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor mensal por criança/adolescente, reserva de vaga: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 26 de setembro 2024.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 26/09/24


Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 26/09/24


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral